



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 141/2011, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a disposição do art. 2º, da Lei Municipal nº 141/2011;

CONSIDERANDO que a Sra. ANDREA COUTO ALVES LIMA exerce a função de Assessora Legislativo e acumula a função de membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE;

CONSIDERANDO que a Sra. ANDREA COUTO ALVES LIMA encontra-se em tempo integral nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a expertise que a Sra. ANDREA COUTO ALVES LIMA possui vasta experiência e conhecimento em direito administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANDREA COUTO ALVES LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o [REDACTED], ocupante do Cargo de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE, a **gratificação de 100% (cem por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA